



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA III REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas, no Laboratório de Prática e Gestão, Unidade Acadêmica dos Palmares, mediante prévia convocação, realizou-se a Segunda Reunião do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes, com a presença dos seguintes membros: Prof.^a Marlla Feitosa de Oliveira, Prof.^a Talyta Eduardo Oliveira e o representante discente do Curso de Ciências Contábeis, Victor Hugo Torres Nunes. Registra-se que a Prof.^a Vanessa Ingrid da Costa Cardoso encontra-se em licença-maternidade e que os professores Sérgio Henrique de Oliveira Lima e Carlos Airton Uchoa Sales Gomes justificaram suas ausências. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, deu as boas-vindas ao representante discente Victor Hugo Torres Nunes e destacou a importância da representação estudantil no Colegiado. Em seguida, apresentou os seguintes pontos de pauta: 1. Termo de Homologação nº 001/CCONT, de 03 de março de 2026; 2. Aproveitamento de disciplinas – semestre 2026.2; 3. Perfil docente para o próximo concurso público; e 4. Participação do curso no Seminário Internacional “A Segunda Travessia”. **II ORDEM DO DIA: 1. Termo de Homologação Nº 001/CCONT DE 03 DE MARÇO DE 2026** O professor Hugo Azevedo Rangel de Moraes apresentou o Termo de Homologação nº 001/CCONT, de 03 de março de 2026, por meio do qual, na condição de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, homologou, ad referendum, a aprovação dos pedidos de aproveitamento de disciplinas constantes dos processos nº 23282.002937/2026-43 e nº 23282.002935/2026-54, correspondentes, respectivamente, às discentes Laiane Moura Alves e Yasmin Vitoria de Oliveira Castro. O professor Hugo Azevedo Rangel de Moraes apresentou os formulários referentes aos pedidos e as respectivas justificativas para a aprovação. Em seguida, foi realizada votação, sendo a homologação aprovada por unanimidade pelos membros presentes, ratificando-se o ato praticado pelo Coordenador. **2. Aproveitamento de disciplinas - semestre 2026.2;** O Presidente deu início ao segundo ponto de pauta e apresentou os pedidos de aproveitamento de disciplinas referentes aos processos nº 23282.012975/2026-12, nº 23282.012452/2026-68, nº 23282.012454/2026-57, nº 23282.012460/2026-12, nº 23282.012459/2026-80 e nº 23282.012984/2026-03. A Prof.^a Marlla Feitosa de Oliveira solicitou esclarecimentos acerca da documentação anexada aos processos, ocasião em que foi constatada a ausência de documentos necessários à análise dos pedidos. A Prof.^a Talyta Eduardo Oliveira manifestou-se no sentido de que, diante da ausência da documentação necessária, não seria possível deferir os pedidos naquele momento. Após discussão, o professor Hugo Azevedo Rangel de Moraes submeteu a questão à votação e, por unanimidade, o Colegiado deliberou pela não aprovação dos pedidos neste momento, em razão da ausência da documentação necessária, ficando determinada a solicitação da documentação adequada para posterior análise dos processos. **3. Perfil Docente no próximo concurso público;** O Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes apresentou o Processo nº 23282.008843/2026-88, no qual consta a solicitação de dois códigos de vaga para a realização de concurso público destinado ao Curso de Ciências Contábeis, bem como as respectivas justificativas apensadas ao processo. Em seguida, apresentou os perfis previstos para as duas vagas: Setor de Estudo 1 – Contabilidade Societária e Setor de Estudo 2 – Contabilidade Tributária e Prática Contábil. Ambas as vagas constavam no requerimento com carga horária de quarenta horas semanais, regime de dedicação exclusiva e exigência de titulação de doutorado.

O professor Hugo Azevedo Rangel de Moraes propôs que fosse reavaliado o perfil do Setor de Estudo 2 – Contabilidade Tributária e Prática Contábil, argumentando que, para esse setor, seria necessário um perfil profissional mais próximo do mercado, com possibilidade de exigência de titulação mínima de mestrado e sem dedicação exclusiva. O Presidente destacou que a exigência de dedicação exclusiva e de titulação de doutorado poderia restringir a participação de profissionais atuantes no mercado, incluindo aqueles que possuem escritório de contabilidade ou exercem outras atividades profissionais relacionadas à área. O professor acrescentou que, considerando a necessidade de um docente para atuar nas áreas de Prática Contábil e Contabilidade Tributária, a exigência de dedicação exclusiva à universidade poderia dificultar a atualização profissional relacionada às práticas e transformações do mercado. A Prof.^a Talyta Eduardo Oliveira manifestou concordância com a proposta apresentada pelo Prof. Hugo Moraes e afirmou que, caso fosse mantido o perfil inicialmente previsto, profissionais com maior experiência prática poderiam deixar de participar do certame, afastando-se, assim, do perfil considerado necessário pelo curso, especialmente no que se refere à atuação profissional e à atualização em temas como a Reforma Tributária e o uso de tecnologias aplicadas à Contabilidade. A Prof.^a Marlla Feitosa de Oliveira questionou se, ao ser solicitada a titulação mínima de mestre, os candidatos com título de doutorado poderiam concorrer ao certame. O professor Hugo Moraes e a Prof.^a Talyta Oliveira esclareceram que a alteração da titulação mínima não impediria a participação de candidatos doutores, permanecendo a possibilidade de pontuação correspondente à titulação apresentada, conforme os critérios estabelecidos no edital, ampliando-se, contudo, a possibilidade de participação de candidatos com titulação de mestrado. O representante discente Victor Hugo Torres Nunes solicitou a palavra e manifestou-se favoravelmente à possibilidade de o Curso de Ciências Contábeis contar com um docente com maior aproximação com o mercado profissional. Ressaltou que a iniciativa poderia contribuir para tornar o curso mais completo, possibilitando aos estudantes maior contato tanto com as demandas do mercado quanto com a pesquisa acadêmica. Na sequência, o professor Hugo Moraes submeteu à votação a proposta de alteração da carga horária e do regime de trabalho do Setor de Estudo 2 – Contabilidade Tributária e Prática Contábil, passando de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva para quarenta horas semanais sem dedicação exclusiva. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, o professor Hugo Moraes submeteu à votação a proposta de alteração da exigência de titulação para o Setor de Estudo 2 – Contabilidade Tributária e Prática Contábil, passando de doutorado para mestrado como titulação mínima exigida. A proposta foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a alteração do perfil do Setor de Estudo 2 – Contabilidade Tributária e Prática Contábil, estabelecendo-se como requisitos a titulação mínima de mestrado, carga horária de quarenta horas semanais e regime de trabalho sem dedicação exclusiva. **4. Participação do curso no evento Seminário Internacional; A Segunda Travessia**". O professor Hugo Moraes informou que o Curso de Ciências Contábeis recebeu convite da Prof.^a Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares para participar do Seminário Internacional "A Segunda Travessia: Cooperação, Internacionalização e Educação Superior na UNILAB: Brasil, África Lusófona e Timor-Leste em Diálogo", a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2026. Informou, ainda, que o convite contempla a participação em toda a programação do Seminário e, sempre que possível, o acompanhamento das atividades pelas turmas do curso. O professor Hugo Moraes destacou, entretanto, que, no mesmo período, o Curso de Ciências Contábeis realizará evento alusivo ao Dia do Contador, o que impossibilitaria a participação integral nas atividades do Seminário. A Prof.^a Talyta Oliveira sugeriu, então, a participação parcial do curso no Seminário Internacional "A Segunda Travessia", nos dias e horários em que não houver atividades relacionadas ao evento do Curso de Ciências Contábeis. Diante disso, o professor Hugo Moraes submeteu a proposta à votação. A participação parcial no evento foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **III. COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** O professor Hugo Moraes informou que participou de reunião com o Reitor, Prof. Roque do Nascimento Albuquerque, com a presença do Diretor do ICSA, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, para tratar de medidas relacionadas ao funcionamento do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), em parceria com a

Receita Federal. Informou que o Reitor se comprometeu a buscar um espaço para o funcionamento do NAF no Campus da Liberdade. A Prof.^a Talyta Oliveira informou que o Curso de Ciências Contábeis realizará, no dia 22 de setembro, evento alusivo ao Dia do Contador. Na ocasião, serão convidadas turmas de escolas de ensino médio e haverá a participação de palestrante do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC-CE). **IV. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Não houve comunicações por parte da presidência. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às quatorze horas e oito minutos.



Documento assinado eletronicamente por **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/09/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 10/09/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/09/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Torres Nunes, Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522790** e o código CRC **C2F9B6B4**.